



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 194/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias a Servidores, com base na Resolução nº 004/2010, e da outras providências.”

O Sr. WALMY CESAR COSTA RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

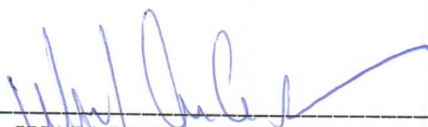
Art. 1º - CONCEDER 3 (Três) diária(s), à JEAN PABLO MATOSDA MATA,

CONTROLADOR INTERNO, lotado nesta Augusta Casa de Lei, afim de empreender viagem junto a CURSO COMPLETO ELEIÇÕES 2024, para tratar de interesse desta Municipalidade, na cidade de PALMAS, no período de 29/05/2024 à 31/05/2024.

Art. 2º - Fica Autorizado ao TESOUREIRO DESTE PODER LEGISLATIVO efetuar o pagamento de 3 (Três) diárias no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará em 28 de maio de 2024.



WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA